

NOTAS

CONTESTADO

CONTESTADO

Marísia Margarida Santiago Buitoni¹

O termo Contestado traz à memória não só a contestação judicial de limites internacionais (Questão de Misiones-Palmas) e interestaduais na Região Sul do Brasil (Acordos e Limites entre Paraná e Santa Catarina), mas, em especial, a luta sangrenta pela posse da terra, que se desenvolveu de 1912 a 1916, na porção centro ocidental do território disputado pelos Estados de Santa Catarina e Paraná.

Tais contestações serão retomadas apenas em grandes traços, uma vez que este texto tem a finalidade de introduzir análises e anotações de pesquisa sobre o “Vale do Contestado”,² uma territorialidade delimitada por municípios catarinenses como uma opção de turismo no antigo território em litígio, onde ocorreu a Guerra do Contestado.

A Questão de Palmas: contestação judicial Brasil - Argentina

O ato de contestar implica questionar, negar, não conferir legitimidade ao que parece duvidoso. Se os limites de um dado território forem considerados ambíguos, por aqueles que disputam sua posse, ele poderá ser contestado por meio de litígio e outras petições legais. Em casos mais acirrados, a disputa pela terra poderá desencadear luta armada entre os interessados, seguida de morte ou expulsão dos contendores de menor poder político e socioeconômico.

¹ Profª Drª do Departamento de Geografia da PUC-SP- e-mail marisia@ajato.com.br

² Pesquisa realizada de 1994 a 1998 para a elaboração da Tese de Doutorado; trabalho de campo realizados no primeiro semestre de 2003.

Nas controvérsias relacionadas a interesses privados ou dos Estados, a arbitragem tem sido comumente empregada por diferentes países, entre eles o Brasil. Com o intuito de facilitar o cumprimento da sentença arbitral nas ocorrências internacionais, um dos princípios básicos consiste em escolher, como juiz, um governante que não esteja diretamente envolvido no litígio e que tenha o respeito das partes em contenda.

No processo de configuração do território brasileiro, o recurso do arbitramento internacional foi utilizado para decidir conflitos diplomáticos, que envolveram questões históricas de posse e domínio dos territórios contestados.

Entre outros exemplos, vale lembrar que os governantes dos Estados Unidos e da Suíça favoreceram o Brasil, respectivamente, na Questão de Palmas com a Argentina (1895) e na Questão do Amapá com a Guiana Francesa (1900). Contudo, nosso corpo diplomático perdeu a causa na Questão do Pirara (RR) com a Guiana Inglesa (1904), atual República Cooperativa da Guiana, que incorporou 19.630 km² das terras brasileiras contestadas nessa ação, graças ao laudo arbitral do rei da Itália, Vittorio Emanuele III, a favor da Inglaterra.

A Questão de Misiones-Palmas ou simplesmente Questão de Palmas, entre Brasil e Argentina, versou sobre a posse e o controle de uma área de 30 mil km², aproximadamente, correspondendo ao Extremo Oeste de Santa Catarina e ao Sudoeste do Paraná, na atualidade.



A controvérsia de limites territoriais entre Brasil e Argentina (Fig. 1) foi solucionada no final do século XIX, por meio da arbitragem internacional.

A Questão de Misiones-Palmas ou simplesmente Questão de Palmas, entre Brasil e Argentina, versou sobre a posse

Figura 1 – Questão de Palmas
(Org.): BUITONI, M.M.S. 2003

e o controle de uma área de 30 mil km², aproximadamente, correspondendo ao Extremo Oeste de Santa Catarina e ao Sudoeste do Paraná, na atualidade.

Pode-se dizer que a área em questão foi atribuída inicialmente à Coroa Espanhola, pois o Tratado de Tordesilhas (7/7/1494) limitava a expansão portuguesa na América do Sul até 370 léguas a oeste das ilhas de Cabo Verde, passando à Espanha o direito sobre as terras situadas além dessa linha divisória.

Na realidade, os portugueses ignoraram tal limite no processo de ocupação das terras brasileiras e como lembra VALLADARES (2000) Portugal esteve sob domínio da Coroa espanhola entre 1580 e 1640, tempo em que a colonização do Brasil sujeitou-se aos interesses espanhóis. Analisando esse período de grande expansão territorial, MORAES (2002) também avalia a falta de sentido do marco de Tordesilhas em separar por sessenta anos, de ambos os lados, súditos de um mesmo reino.

O Tratado de Madri (13/01/1750), ao ignorar o meridiano de Tordesilhas e redefinir os limites entre as colônias pelo princípio do *uti possidetis*, conferiu o direito à terra a quem a ocupava de fato, legitimando a ampliação do território brasileiro resultante da colonização. Apesar de ter sido anulado anos mais tarde, suas linhas gerais foram mantidas pelo Tratado de Santo Ildefonso (1/10/1777).

A partir desses tratados, os limites do Oeste Catarinense e Sudoeste do Paraná foram demarcados ao longo dos rios Santo Antonio e Peperiguaçu (V.Figura 2), este grafado em documentos da época como “Pepiri ou Pequiri”.

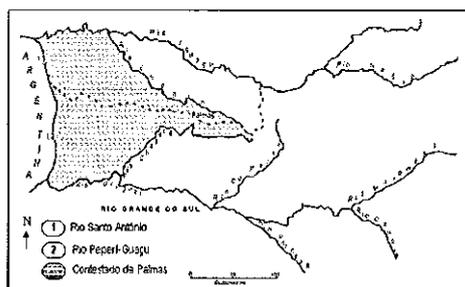


Figura 2 – Questão de Palmas: definição de limites entre Brasil e Argentina
(Org.): BUITONI, Marísia, 2000.

Fonte: (adapt.) MEC/FENAME, Atlas Histórico Escolar, 1976.

Para a Argentina, o Rio Santo Antonio, assinalado pelo número 1 no mapa, seria o rio Chopim e o rio Pepe-riguaçu, assinalado pelo número 2, seria o rio Chapecó.

Concorrendo pela supremacia na América do Sul, tanto Argentina como Brasil tinham interesse em manter uma área estratégica em termos de comunicação e rica em recursos naturais. No entanto, a ambígua interpretação dos limites e documentos, mais a demora em solucionar a posse e o controle ³ sobre o território contestado, induziram brasileiros e argentinos a recorrerem à arbitragem internacional para resolver a Questão de Palmas-Misiones.

O presidente norte-americano Stephen Grover Cleveland, ao conceder a sentença favorável ao Brasil (5/2/1895), especificou o limite internacional ao longo do curso do rio Peperi-Guaçu, incorporando ao território brasileiro, a área em litígio.

(...) Agora, portanto, saibam quantos êste virem que, havendo eu Grover Cleveland, Presidente dos Estados Unidos da América, a quem foram conferidas as funções de Árbitro nesta causa, examinado e considerado devidamente as Exposições, documentos e provas que me foram submetidos pelas respectivas Partes, em cumprimento das estipulações do dito tratado, dou aqui a seguinte decisão e laudo: que a linha divisória entre a República Argentina e os Estados Unidos do Brasil, na parte em que me foi submetida para arbitramento e decisão, é constituída e ficará estabelecida pelos rios e seguindo os Rios Pepiri (também chamado Pepiriguazu) e San Antonio, a saber, os rios que o Brasil designou na exposição e documentos que me foram submetidos como constituindo o limite acima denominado Sistema Ocidental. Para melhor identificação, podem êstes

³ 6-3-1886: data do Tratado de Limites do Brasil - Argentina sobre o reconhecimento dos rios Peperiguaçu (SC) e Santo Antônio (PR). 1889: (Brasil-Argentina) celebração de tratado de arbitramento para a solução da questão de Palmas (setembro). (Brasil) Proclamação da República (15 de novembro). 1890: (Brasil-Argentina) firmado o Tratado de Montevidéu sobre a divisão do território de Palmas, que não será ratificado pelo Congresso brasileiro.

rios ser descritos ainda como os que foram reconhecidos e demarcados com Pepiri e San Antônio e designados e declarados assim respectivamente, e como rios lindeiros, nos anos de 1759 e 1760, pelos Comissários Portugueses e Hespanhóis para êsse efeito nomeados, de conformidade com o Tratado de Limites concluído em 13 de janeiro de 1750, entre Hespanha e Portugal, segundo está registrado no Diário Oficial dos ditos Comissários. (...) Em fé do que, assino do meu punho e mando afixar o selo dos Estados Unidos. Lavrado em triplicata na cidade de Washington no quinto dia de fevereiro do ano mil oitocentos e noventa e cinco, centésimo décimo nono da Independência dos Estados Unidos. Grover Cleveland. (<http://info.Incc.br>, 1999).

Fundamentado no Laudo Arbitral do Presidente Cleveland, seguiu-se o Tratado de Limites assinado pelos representantes plenipotenciários da Argentina e do Brasil, respectivamente, Epiphany Portela e o general Dionísio Evangelista de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores. Como resultado, o traçado das linhas fronteiriças acompanhou os talwegues dos rios mencionados, uma vez que constituem a linha mais baixa do vale por onde escorre a água da chuva ou do canal mais fundo dos rios.

Esse tratado (06/10/1898) só entrou em vigor dois anos mais tarde. Outros atos bilaterais ocorreram nas primeiras décadas do século XX⁴, com a finalidade de delimitar e demarcar a linha divisória com a Argentina.

A CONTESTAÇÃO DOS LIMITES ENTRE PARANÁ E SANTA CATARINA

Enquanto as linhas de fronteira eram definidas com a Argentina, a área contestada de Palmas, mais as terras que se estendiam em direção a Curitiba e Campos Novos eram também pleiteadas internamente, pelas províncias de Santa Catarina e do Paraná.

⁴ Entre os dados públicos do Ministério das Relações Exteriores figuram: Artigos Declaratórios (04/10/1910) e Convenção Complementar de Limites assinado em 27/12/1927 e em vigor em 1941, durante a Segunda Guerra Mundial, entre outros relativos à temporalidade focalizada no texto.

Essa contestação de limites tornou-se mais acirrada a partir da segunda metade do século XIX, após o Paraná se desmembrar de São Paulo (1853), posto que o governo da nova província entendia que sua jurisdição abrangia todo o Planalto Meridional. (Ver Figura 3a).

Figura 3a – Províncias do Paraná e Santa Catarina no final do séc. XIX

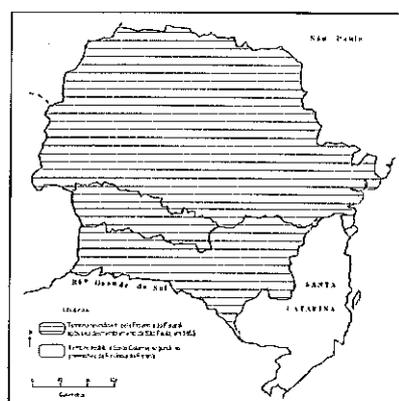
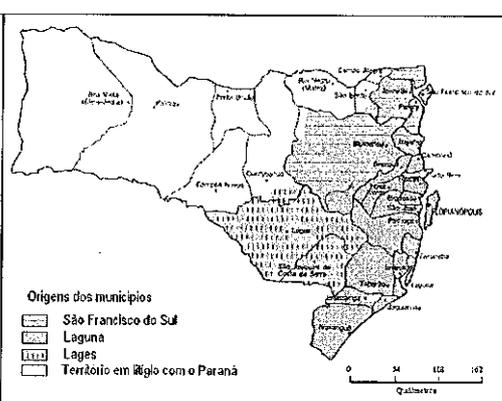


Figura 3b – Santa Catarina em 1907



(Org.): BUITONI, Marísia, 2000.

(Adapt) Atlas de Santa Catarina. Gaplan, Rio de Janeiro, 1986:13.

A luta pela anexação das terras pretendidas, localizadas na área de competência de Santa Catarina, desencadeou inúmeros processos entre os representantes do poder das duas províncias no Parlamento do Império e, embora as demandas fossem favoráveis à Santa Catarina, por parte do Paraná não existia o propósito de cumprir a sentença.

Além da importância estratégica, aumentava a cobiça dos Estados pelas terras em litígio (V. Figura 3b), em razão da abundância de madeira e erva-mate.

Na primeira década do século XX, duas frentes extrativas de erva-mate se enfrentavam: a paranaense, cuja base era a cidade de União de Vitória, e a catarinense, apoiada em Canoinhas. Esta, situada ao norte do território em litígio - entre Porto União e Rio Negro (Mafra) - tinha a ambição de atingir as margens do rio Iguazu e dominar União de Vitória.

Esses embates e escaramuças em virtude da questão de limites entre os dois Estados não só contribuíram para manter agitada parte da população de Serra-Acima, mas levaram também a que se familiarizassem com o manejo das armas e as técnicas militares, muitos sertanejos. Eram eles recrutados e dispensados, armados e desarmados nos bandos rivais. Mas sempre aprendiam algo que mais tarde souberam aproveitar para outros fins. VINHAS DE QUEIROZ, 1981: 69.

Os embates se intensificam com a chegada das empresas americanas comandadas por Percival Farquhar. Ligado inicialmente à Companhia Light and Power do Rio de Janeiro, este empresário norte-americano liderou a poderosa organização conhecida como “Grand Trust Farquhar”, que em pouco tempo acumulou altas somas de capitais e deteve por quase oito anos, o monopólio de metade das empresas de transportes de Norte a Sul no Brasil ⁵.

A Brazil Railway Company, encarregada da Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande, um dos estopins da Guerra do Contestado, montou seu primeiro escritório exatamente nas terras em litígio: no atual município de Calmon, na microrregião de Joaçaba.

Mas, é consenso entre os vários pesquisadores dessa região de que a Guerra do Contestado manteve “uma conexão apenas incidental” com a questão de limites entre Paraná e Santa Catarina, já que esses foram ultrapassados pelos seguidores do beato José Maria, sem intenção de ocupar as terras do lado contestado pelo Paraná. Geralmente é feita tal associação, porque o território catarinense permaneceu em litígio com o Paraná até a “Assinatura do Acordo de Limites Paraná-Santa Catarina”, firmado após a Guerra do Contestado.

A CONTESTAÇÃO PELA LUTA ARMADA

Com a primeira Constituição da República em 1891, as terras devolutas passaram do Governo da União para o dos Estados e estes,

⁵ Entre elas a também fatídica Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, construída entre 1906 e 1912.

controlados pelas oligarquias regionais, transferiram terras para grandes fazendeiros e empresas de colonização. Pela Lei Orçamentária de 1894, promover a imigração e manter a colonização passaram a ser atribuições também dos Estados. No entanto, alegando falta dos recursos, Santa Catarina repassou ao Governo Federal (1907) as terras devolutas suficientes para a implantação de colônias. (PETRONE, 1978).

Nesse contexto, receberam amplas concessões territoriais no planalto catarinense tanto a Brazil Railway, encarregada da construção da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, que se tornou proprietária de uma faixa de 15 Km de cada lado da ferrovia, como a Southern Brazil Lumber and Colonization Company. Esta, ao iniciar a devastação das matas no Planalto Norte Catarinense, cuja madeira seria transportada e comercializada no Brasil e no exterior, obteve o controle de 180 mil ha, na área contestada. (MONTEIRO, 1978).

Ao longo do percurso da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, agiu a Brazil Development and Colonization Company, vendendo glebas às companhias particulares rio-grandenses.

O assentamento dos trilhos entre os rios Iguaçu e Uruguai durou três anos - do início de 1908 ao final de 1910 - reunindo no ano da inauguração, oito mil trabalhadores, (...) recrutados (...) principalmente no Rio de Janeiro, Bahia, São Paulo, Paraná e Pernambuco. (...) de diferentes origens(...), credos, usos e costumes. (THOMÉ, 1983, p.155)

Sem leis trabalhistas para resguardá-los, com o término da construção da ferrovia, alguns seguiram para instalar outras linhas. Os demais, não contratados, seguiram rumos diversos. Os que permaneceram na região, buscando outros afazeres, construíram suas moradias nas áreas de mata virgem próximas dos trilhos que estavam desocupadas.

Vistos como “intrusos”, foram expulsos das margens da via férrea. Nas terras da Lumber Co. e nas fazendas não havia lugar para eles e as terras marginais aos trilhos foram oferecidas aos imigrantes. Embrenhando na mata, os “intrusos” encontraram os caboclos também expulsos das terras nas quais moravam, antes do processo de implantação

da ferrovia. Revoltados, passaram a atacar os trens e as linhas férreas construídas. (THOMÉ, 1983)

Junto a esses despossuídos destacou-se a ação de leigos, que tinham dedicado sua vida à religião. Messias, monges e beatos foram curadores e médicos particularmente eficazes em sua missão. Pela falta de padres que dessem assistência aos sertanejos, a cerimônia do batismo era feita pelos monges, que se tornaram compadres e padrinhos de quase todo o povo do sertão. (MONTEIRO, 1978)

Esses “monges” fazem parte da memória do contestado, especialmente o primeiro João Maria, de origem italiana (século XIX) reverenciado como santo; o segundo João Maria, na verdade, Atanás Marcaf, ex-participante da Revolução Federalista de 1893; o terceiro: José Maria de Santo Agostinho, ex-soldado do exército, cujo nome verdadeiro era Miguel Lucena de Boaventura, que morreu no combate em Irani, em 1912.

Nesse processo de luta pela terra, houve o envolvimento de vários sujeitos. O beato José Maria – que acreditava ser a reencarnação de seu irmão também beato, João Maria, cujo nome adotou, teve dois tipos de adeptos: os deslocados e os clientes jagunços do “coronel” Henriquinho de Almeida, inimigo do também “coronel” Superintendente Albuquerque, de Curitiba. Os grupos dos deslocados eram constituídos por pequenos lavradores expulsos pela “Brazil Railway” e pela “Lumber Co”; ex-trabalhadores da ferrovia trazidos de vários Estados e dispensados com o término da construção; criminosos refugiados no sertão.⁶

Após a morte de José Maria em Irani, vieram engrossar estes grupos, homens chefiados por caudilhos e ligados às lutas pela questão de limites.

⁶ Sobre a campanha do Contestado, as etapas de lutas e diferentes interpretações sobre a vida nos redutos, recomenda-se consultar os autores consagrados nessa linha de pesquisa, que estão citados na bibliografia.

Havia interesses distintos entre os contendores. No plano político estadual, estava em jogo o controle de exploração da erva –mate pelos Estados do Paraná e de Santa Catarina e o comércio com a Argentina. As companhias estrangeiras (Brazil Railway e Lumber Company) entraram também neste jogo, pelo controle de vastas áreas florestais, visando à exportação. A disputa entre coronéis teve por objetivo o controle político local e estadual e se filiaram às oligarquias que disputavam esse poder estadual. Os despossuídos lutavam pela terra que perderam ou por aquela que queriam possuir. (MONTEIRO, 1978).

O fim da guerra se anunciava com a vinda do general Setembrino de Carvalho, em 1914. Comandando tropas regulares de cerca de sete mil homens e mil vaqueanos, utilizando canhões, metralhadoras e, pela primeira vez na história brasileira, registrando-se o uso de dois aviões de bombardeio, cerca de vinte mil lavradores pobres, instalados nas terras contestadas pelos Estados do Paraná e Santa Catarina foram desalojados e massacrados. (MONTEIRO, 1974).

Na área conflagrada de 25 a 28.000 km², nada restou dos redutos rebeldes de Taquaruçu, Caraguatá, Bom Sossego e Santa Maria. Como sintetiza Darcy Ribeiro,

Aquela área, sendo de jurisdição contestada pelos dois Estados, não pudera ser entregue aos latifundiários nativos nem às empresas estrangeiras de colonização, o que se faria depois da chacina. Neste caso, como ocorrera em Canudos (1893-97) e ocorreria no Juazeiro (1913) ou no Caldeirão (1937), o objetivo aparente era a repressão ao misticismo camponês dos monges - José e João Maria - que faziam pregações monarquistas. Na realidade, tratava-se da luta contra as comunidades sertanejas, para desapossá-la das terras que ocupavam, desafiando a ordem fundiária e indicando alternativas à subjugação dos lavradores pelos fazendeiros. (RIBEIRO, 1985).

Como se observou anteriormente, as terras permaneceram em litígio até a “Assinatura do Acordo de Limites Paraná-Santa Catarina” em 20/10/1916. Por este acordo, a área total pretendida foi dividida exatamente ao meio, entre os dois governos contestadores.

Tal “divisão Salomônica” entre os dois estados foi significativa no processo de emancipação regional, pois respondia ao desejo “de quem manda onde”, contemplando a vontade dos fazendeiros, principais beneficiários das terras devolutas concedidas pelos presidentes das províncias (THOMÉ, 1999)⁷.

Após a Guerra do Contestado, as companhias particulares de colonização ocuparam o Oeste Catarinense com os descendentes de italianos, alemães que vieram para o Brasil nas correntes imigratórias do século XIX. O governo federal da República Velha e, posteriormente o Governo Vargas, deram concessões a empresas de colonização para trazer colonos e imigrantes de diferentes nacionalidades, considerando-se que havia o interesse geopolítico em quebrar, de vez, qualquer remanescente de poderio de coronéis e caudilhos, na região. (MONTEIRO, 1974, 1978)

Nesse processo, o território de lutas passou a ser ocupado por outras referências identitárias, conforme previam os sertanejos. Nos bolsos de dois deles, mortos em batalha, foram encontrados bilhetes com os seguintes dizeres:

Nois não tem direito de terras tudo é para as gentes da Oropa. O governo da República toca os filhos brasileiros dos terreno que pertence a nação e vende para os estrangeiro, nois agora estemo disposto a fase prevalecer os nosso direito. *(sic)* (d'ASSUMPÇÃO, 1917:245-246, apud AURAS, 1984).

CONTESTADO HOJE

Na atualidade, a memória das contestações territoriais ocorridas no Sul do Brasil permanece de diferentes formas. *Ruas e bairros* de várias

⁷ No vídeo *A Guerra do Contestado*, exibido pela TV Senado, Nilson Thomé e outros importantes pesquisadores da História do Contestado, como Vicente Telles e Paulo Derengoski, analisam aspectos sócio-políticos, econômicos e culturais da guerra, considerando que em todas as situações apresentadas apenas o caboclo perdeu.

idades receberam a designação de Contestado, como em Porto Alegre e Viamão (RS), Chapecó, Florianópolis, Joinville, Guaramirim (SC), Curitiba, Londrina e Foz do Iguaçu (PR).

Contestado é também nome de *museu*, (Caçador - SC), *universidade*, (Caçador, Canoinhas, Concórdia, Curitiba e Mafra - SC) e *núcleos universitários* (Irani, Fraiburgo, Monte Carlo, Porto União, Rio Negrinho, Santa Cecília e Seara - SC), entre outros exemplos.

Vale registrar que a localização dos *campi*, em municípios integrantes da antiga região de litígio e de lutas, tem facilitado o acesso de estudantes, de distintas modalidades de ensino nas atividades de leitura e interpretação de documentos regionais, nos levantamentos e entrevistas, entre outras fontes de pesquisas, contribuindo para incentivar novos questionamentos e interpretações sobre a temática, e assim, mantendo viva a memória do Contestado.

Pela via do *turismo regional*, há vários empreendimentos que trazem a denominação de Contestado, a maioria coordenada pela Fundação de Turismo Vale do Contestado – CONTTUR.

Criada em 1994, a CONTTUR congregava nesta ocasião os municípios catarinenses de Caçador, Fraiburgo, Videira, Joaçaba, Piratuba, Catanduvas e Treze Tílias, sua sede inicial. Os membros da Comissão de Turismo Regional Integrado - formada pelos representantes dos poderes públicos municipais e da iniciativa privada - nomeados por atos oficiais dos municípios que representam, decidiram pela criação de uma entidade intermunicipal capaz de gerir ações de cunho turístico, com vistas a valorizar o patrimônio natural e cultural disponível na região⁸.

Ao optar pela forma jurídica de uma fundação, a CONTTUR não se fechou para a adesão de outros municípios interessados, desde que eles apresentassem características regionais em comum. De fato, tal

⁸ Informações contidas no Estatuto Social da CONTTUR, obtido na Prefeitura Municipal de Treze Tílias, em 1994.

expectativa de expansão ocorreu. Após nove anos desta implantação, materiais impressos de propaganda e divulgação do Vale do Contestado indicavam o número de trinta e cinco municípios associados à CONTTUR, incluindo os sete fundadores.

Ao lado desses municípios, figuravam sete hotéis, a associação de turismo Treze Tílias, duas companhias ligadas a águas termais, além de duas universidades: a Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC (Joaçaba-SC) e a Universidade do Contestado - UNC.

Esses municípios associados tinham em comum o fato de se localizarem na região do meio oeste catarinense, outrora em litígio com o Paraná, ficando a impressão de que o papel de cada um deles é semelhante aos demais, não importando quão distanciado estiver dos redutos rebeldes que existiam durante a Guerra do Contestado, ou dos locais de combates travados pelas irmandades caboclas com tropas do Estado e da República.

O rótulo Contestado aplica-se, nesse caso, às terras de Santa Catarina em litígio com o Paraná e não necessariamente à territorialidade demarcada pela luta sertaneja, embora ela conste nos folhetos de divulgação da CONTTUR, em um misto de convivência pacífica entre “caboclos aguerridos cor de cuia”, uma expressão ouvida no local, e imigrantes trabalhadores que venceram na nova pátria.

Esta impressão confirma-se com a verificação do Estatuto Social – parágrafo único - desta Fundação especificando que Vale do Contestado é “a área geográfica do Vale do Rio do Peixe, historicamente conhecida como Região do Contestado, localizada no Meio Oeste do Estado de Santa Catarina.”

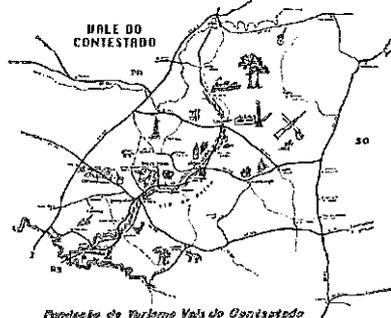


Figura 4- O Vale do Contestado
Fonte: Hotel Renar, Fraiburgo, 1994.

Pautando-se na interpretação geográfica/geomorfológica do espaço delimitado, (V. Figura 4) não existe este vale no cenário catarinense, mas aquele mencionado como seu correlato - o vale do Rio do Peixe – além de outros significativos para essa região como os vales do rio Timbó e Paciência, geralmente associados à erva-mate.

É importante observar que nessa representação estão correlacionados símbolos do passado regional até 1916 e do presente. Do passado estão: armas cruzadas, destacando os combates nos redutos de Caragoatá e Santa Maria no atual município de Lebon Régis; pinheiros e imbuías de Caçador, devastados pela Lumber Co; escritório da ferrovia do Contestado em Calmon; erva-mate em Canoinhas, entre outros; e os símbolos e/ou a localização de novos municípios no Contestado transformado pelos imigrantes que são: Treze Tílias, o Tirol brasileiro; Fraiburgo, a terra da maçã; Videira, capital estadual da uva e do vinho; Curitiba, portal do Contestado; Concórdia: capital nacional da suinocultura; termas de Pirituba e assim por diante.

A atribuição do nome “Vale do Contestado” em uma provável alusão ao Vale do Itajaí, Vale dos Sinos e outros vales turísticos do Sul do Brasil, permite supor a criação de uma região-simulacro, que busca simultaneamente investir nas potencialidades turísticas naturais da região (como águas termais), no seu passado de lutas, tendo a Guerra do Contestado como marco, na cultura e nas novas formas de produção da vida, trazidas pelos imigrantes europeus não-portugueses.

Nesse sentido, a valorização da posição geográfica dos municípios integrantes, fazendo parte do Contestado, serve ao propósito de aparentar uma identidade regional com os moradores de seu entorno, ao mesmo tempo em que o turismo surge como uma possibilidade de atividade econômica rentável para os moradores da região. Avalia-se que existe uma fatia de mercado para esses pequenos municípios, como também há a possibilidade de serem ampliadas as fronteiras do Mercosul, no que se refere à cultura regional. (BUITONI, 2000)

No entanto, na intenção de recuperar para o turista, o passado histórico de lutas desta região, ao mesmo tempo em que são apresentadas as singularidades dos espaços produzidos por imigrantes, percebe-se que

também as contradições havidas no processo de ocupação do vale do rio do Peixe, após a assinatura do Acordo de Limites PR-SC ficam ocultas e/ou diluídas. Não é possível apagar os conflitos travados pela posse da terra entre os posseiros remanescentes – tidos como *intrusos* pela legislação vigente - e os novos moradores *da* região, migrantes também pobres em sua maioria, que se sacrificaram para comprar terras vendidas pelas companhias particulares de colonização. Ou a falácia de considerar terras devolutas como sinônimo de terras não habitadas.

Os bilhetes encontrados com os posseiros mortos na Guerra do Contestado protestaram contra esse processo que estava em curso e traria modificações substantivas à região.

Compreende-se, portanto, que ao promover essa modalidade de turismo regional, valendo-se de uma história que possa ser o cimento das atividades apresentadas ao grande público, esses municípios procuram contar com as tradições culturais de seus antepassados e também com todas aquelas que possam ser inventadas e reinventadas, como, por exemplo, a de um vale imaginário/inventado, que acena para possíveis oportunidades de crescimento econômico. (BUITONI, 2000).

Hobsbawm, discutindo a existência de “tradições inventadas” explicita-as como um conjunto de práticas, normalmente regulado por regras tácita ou abertamente aceitas;

tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam a inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado. (...) com um passado histórico apropriado.” (HOSBAWM, 1997: 9).

Segundo o autor citado, os costumes e rotinas geralmente têm justificativas técnicas (de infra-estrutura) e não ideológicas (de superestrutura) como a tradição, que também impõe práticas fixas, como a repetição do passado, seja ele real ou forjado.

O turista, ao receber este pacote também faz sua leitura e seleção. Recentemente, alunos do Ensino Médio de um conhecido colégio na Cidade de São Paulo visitaram a região e voltaram bem impressionados com os pomares, os tiroleses danças e comidas diferentes dos locais visitados. Não falaram de Taquaruçu ou de Maria Rosa. Do Contestado,

trouxeram um “santinho”, disponível em bazares, que nada mais era que a figura lendária do monge João Maria.

Avalia-se que um dos perigos de trabalhar com um passado histórico apropriado a certas circunstâncias e contextualizações é o esquecimento do real ou a sua resignificação, que leva a atribuir um significado positivo, satisfatório, para acontecimentos que na realidade foram angustiantes. Nessa ótica, a territorialidade marcada pela região de lutas não poderá ser esquecida e substituída pela territorialidade induzida pelo turismo, de um vale europeu imaginário?

A recente iniciativa de criação do *parque temático do Contestado*, na cidade de Irani – SC, às margens da BR 153, Km 63, numa área de 318.031,35 m² é outra forma de repetir o passado, que merece cuidado.

O projeto pressupõe várias etapas de construção e desenvolvimento e conta com a participação do Governo do Estado de Santa Catarina, Prefeitura Municipal de Irani e Fundação Memória Viva do Contestado da Região de Irani.

“A criação de um parque destas dimensões vislumbra dois objetivos distintos, um concreto, outro filosófico. De concreto o aproveitamento das potencia idades turísticas de toda uma região que viveu a grande guerra catarinense. (...) De filosófico o resgate da essência do homem que formou a base de ocupação deste chão e deu a ele seus primeiros traços de civilização. Um lago, uma ilha, grandes instalações, uma cidade santa com casas e capela, efeitos de luz e som e arquibancadas para mais de mil pessoas. Uma grandiosa estrutura para um local que representa o coração da passagem maior da história catarinense: a Guerra do Contestado”. (CONTTUR, impresso s/d:2).

O lento encaminhamento para a aprovação do parque vem denotando o envolvimento das universidades, de historiadores regionais e outros estudiosos desta temática, nas discussões e intervenções no referido projeto.

Entende-se que a construção de um parque temático, em uma região de lutas como esta é uma iniciativa polêmica, que deve ser cuidadosamente analisada no sentido de se evitar que a historicidade do lugar possa ser banalizada ou que a abordagem da história regional no estilo multimídia possa espetacularizar a tragédia vivida pelos rebeldes do Contestado, que lutaram até à morte pela posse daquela terra.

REFERÊNCIAS

- ATLAS GEOGRÁFICO DE SANTA CATARINA. Governo de Santa Catarina. Rio de Janeiro, GAPLAN, 1983.
- AURAS, Marli. *Guerra do contestado: a organização da irmandade cabocla*. Florianópolis: UFAE/Cortez, 1984.
- BUTTONI, Marísia M. S. *Treze Tílias (Dreizehnlinden) meu Brasil é você! O processo de reinvenção do Tirol no Contestado-SC*. Tese de Doutorado. DG.FFLCH.USP, 2000.
- _____. *Sinopse sobre o Contestado*. (doc. de circulação interna), xerox, PUC-SP, 1998.
- DERENGOSKI, Paulo Ramos. *Os Rebeldes do Contestado*. Porto Alegre, Tchê Editora, 1987.
- HOBSBAWM, Eric & RANGER, Terence. *A invenção das Tradições*. São Paulo, Paz e Terra, 2ª ed., 1997.
- MONTEIRO, Duglas Teixeira. *Os errantes do novo século – um estudo sobre o surto milenarista do Contestado*. São Paulo: Duas Cidades, 1974.
- _____. Um confronto entre Juazeiro, Canudos e Contestado. In FAUSTO, Boris (org.). *História Geral da Civilização Brasileira - O Brasil Republicano*. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, Tomo III - 2º volume, cap. II, pp.39 - 92, 1978.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. Bases da Formação Territorial do Brasil. In GEOGRAFARES, Vitória, no 2, jun. 2001.
- PELUSO Jr., Victor A. *Aspectos geográficos de Santa Catarina*. Florianópolis: FCC/UFSC, 1991.
- PETRONE, Maria Tereza Schorer. Imigração. In: FAUSTO, Boris (org.). *História Geral da Civilização Brasileira - O Brasil Republicano*. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, Tomo III - 2º volume, cap. III, 1978.
- PIAZZA, Walter Fernando. Santa Catarina: história da gente. Florianópolis, Ed. Lunardelli, 1989.
- QUEIRÓS, Maurício Vinhas de. *Messianismo e conflito social: a Guerra Sertaneja do Contestado, 1912-1916*. 3ª ed., São Paulo, Ática, 1981.

MARÍSIA MARGARIDA SANTIAGO BUITONI

RIBEIRO, Darcy . *Aos trancos e barrancos: como o Brasil deu no que deu*. Rio de Janeiro, Guanabara, 1985.

THOMÉ, Nilson. *Trem de Ferro. A Ferrovia no Contestado*. Florianópolis: Lunardelli, 1983.

VALLADARES, Rafael . *Portugal y la monarquía hispánica, 1580-1668*. Arco Libros, 2000.

Vídeo: A Guerra do Contestado (exibido pela TV Senado, 1999)

Sítio da Universidade do Contestado: <http://www.unc.br/>

Texto entregue em outubro de 2003 e aceito em novembro de 2003.